



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO

OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 104.135

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 02 (dois) da Planta JARDIM CRUZEIRO DO SUL, Colônia Guatupê, São José dos Pinhais-PR, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,00 metros de frente para Rua Tupi, de quem da referida rua olha o imóvel, pelo lado direito mede 35,00 metros confrontando com a Rua Cruzeiro do Sul, pelo lado esquerdo mede 35,00 metros confrontando com o lote nº 28 (vinte e oito), na linha de fundos mede 16,00 metros confrontando com o lote nº 26 (vinte e seis), perfazendo a área total de 560,00m². **PROPRIETÁRIO**: ARMANDO BENICIO BEDÊ, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, inscrito no CPF/MF 110.899.469, residente e domiciliado em Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição nº 54.784, Livro 3.AB, fls 83, deste Serviço Registral. Emol.: R\$ 7,38 VRC 30,00. ISS: R\$ 0,1476. Funrejus 25%: R\$ 1,84. Fundep: R\$ 0,3690. Selo: R\$ 0,00. (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2022. Oficial/Esc.- (GT) 1123J.fAqPp.VYHio-tfNew.ejJKr

R.1-104.135 - Protocolo 248.223 de 04/11/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora - Imóvel, extraído dos autos nº 0005433-42.2020.8.16.0202, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e executado: ESPÓLIO DE ARMANDO BENICIO BEDÊ, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.311,75 (um mil e trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Data/Lugar: 03/11/2022 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Depositário Público. Emol.: R\$ 92,99 VRC 378,00. ISS: R\$ 1,8598. Fundep: R\$ 4,6495. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2022. Oficial/Esc.- (GT) 1123J.fAqPp.VYMlo-tfxyRejJKI

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 15,62

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA - 104.135

CNM 079970.2.0104135-41